



**PREFEITURA MUNICIPAL DE COLATINA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS – SEMOB**

**MEMORIAL DESCRITIVO**  
**REFORMA PARA NOVA SEDE DO CRAS DO BAIRRO SÃO VICENTE**



## PREFEITURA MUNICIPAL DE COLATINA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS – SEMOB

### MEMORIAL DESCRITIVO/ ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

#### INTRODUÇÃO

O presente memorial tem como objetivo dar diretrizes e especificações técnicas para a obra de reforma do antigo balcão de incubadora de empresas que será modificado para atender a nova sede do Centro de Referência de Assistência Social de Ayrton Senna.

Todos os serviços deverão ser executados segundo as normas técnicas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e especificações e serem executados com extrema qualidade e boa técnica.

Os projetos, a execução e a fiscalização da obra, deverão ter profissionais como responsáveis técnicos, regularmente registrados no CREA e demais órgãos necessários à legalização da obra. Em caso de falta de detalhamento ou alteração de algum projeto e/ou serviço, o mesmo deverá ser apresentado pela construtora ao fiscal da obra para prévia autorização e validação.

#### DADOS DA OBRA:

- Edificação – Reforma do CRASS do bairro São Vicente
- Localização: Bairro São Vicente
- Área da edificação = 741,36m<sup>2</sup>

#### SERVIÇOS PRELIMINARES

##### Placa de Obra

Será fixada no empreendimento, uma placa de identificação, nas dimensões 2,00 x 3,00 m, conforme padrão do IOPEs, confeccionada com material resistente às intempéries, contendo informações relativas à obra e cores padrão Prefeitura Municipal.

A placa deverá ser instalada em local de fácil visibilidade e o fornecimento, serviços de instalação e manutenção durante a execução da obra serão atribuídos ao construtor. Será afixada uma placa para todo o projeto.

##### Andaime metálico

Locação de andaime metálico para executar os reparos necessários na fachada da edificação.

#### DEMOLIÇÕES E RETIRADAS

##### Lixamento de parede com pintura antiga PVA para recebimento de nova camada de tinta

Todas as paredes em alvenaria que estão pintadas deverão ser lixadas para que uma nova camada de tinta seja aplicada.

##### -Demolição de piso revestido com cerâmica

Os pisos cerâmicos deverão ser demolidos conforme memorial de cálculo.

##### Retirada de revestimento antigo em reboco



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE COLATINA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS – SEMOB**

Em todas as paredes dos banheiros até a altura de 40cm do piso, o reboco existente deverá ser retirado. Assim como por toda fachada a uma altura de 60cm.

### **Retirada de vidros quebrados**

Deverão ser retirados os vidros das janelas a serem substituídos.

### **Apicoamento De Superfície Com Revestimento Em Argamassa**

Após demolição dos pisos cerâmicos, na superfície onde estavam localizados os mesmos, deverá ser executado o apicoamento para que a mesma possa receber o novo piso.

### **Remoção de telha ondulada de fibrocimento**

A ser realizado para os reparos necessários das infiltrações na região dos banheiros e do palco.

### **Retirada de rodapé de madeira ou cerâmica**

A ser realizado para a execução do novo rodapé.

### **Retirada de portas e janelas de madeira, inclusive batentes**

Todas as portas de madeira existentes deverão ser substituídas por novas.

### **Remoção de entulho**

A ser utilizado para dar a destinação final adequada aos entulhos gerados na reforma.

### **Remoção de forro em eucatex**

A ser realizado para os reparos necessários das infiltrações na região dos banheiros e do palco.

## **ESQUADRIAS DE MADEIRA**

As portas internas serão de abrir, em madeira de lei tipo angelim pedra ou equiv., maciça, em madeira 1a. qualidade esp. 35mm p/pintura, inclusive alizares, dobradiças e fechadura externa em latão cromado LaFonte ou equiv. e seus respectivos marcos nas dimensões conforme demonstrado em projeto. Deverão receber pintura com tinta esmalte sintético, marcas de referência Suvinil, Coral ou Metalatex, inclusive fundo branco nivelador, em madeira, a duas demãos.

## **VIDROS, GRADEAMENTOS E CORRIMÃOS**

Vidro plano transparente liso, com 4 mm de espessura deverão ser colocados nas esquadrias das janelas. Não poderá haver folga entre o vidro e a esquadria, devendo a mesma ser preenchida com material flexível e removível.

Deverá ser executada tela de proteção para fechar os vãos existentes na fachada. Além disso, em todas as janelas deverá ser instaladas grades de ferro.

Todo o corrimão das rampas deverá ser substituído por corrimãos novos. Por fim o guarda corpo danificado das escadas deverá ser substituído.

## **REVESTIMENTOS DE PAREDES**

### **Emassamento**



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE COLATINA**

### **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS – SEMOB**

Emassamento a ser utilizado para recompor as retiradas de reboco e para ajustes gerais em locais muito danificados, com fatores impeditivos para receber nova camada de pintura.

#### **Reboco**

O reboco somente poderá ser iniciado após a completa pega do chapisco, deverá ser feito sobre a superfície chapiscada previamente umedecida e utilizadas mestras (balizas) nas superfícies a serem rebocadas, visando manter a espessura uniforme e o prumo perfeito.

O reboco será executado nas paredes, atingindo espessura final de 2,5 cm, utilizando argamassa de cimento, cal e areia no traço 1:0,5:6.

Após o lançamento da argamassa, a superfície será desempenada com régua de madeira ou alumínio e alisada com desempenadeira e espuma, para que o acabamento final seja liso. O reboco deverá ser executado de modo que a argamassa aplicada seja homogênea e com aplicação correta nas quinas e recortes de paredes ficando totalmente aderente ao chapisco anteriormente aplicado. A superfície rebocada deverá ser curada corretamente para que a argamassa não apresente fissuras.

#### **Pintura**

Deverá ser realizada uma faixa de 1,50m a partir do piso, na área interna, com pintura em esmalte sintético, a **TRÊS DEMAOS**. O restante das áreas das paredes internas e externas deverá ser pintado com tinta acrílica a **TRÊS DEMAOS**.

#### **Azulejos**

Deverá ser instalado Azulejo branco 15 x 15 cm, juntas a prumo, assentado com argamassa de cimento colante, inclusive rejuntamento com cimento branco, marcas de referência Eliane, Cecrisa ou Portobello nas paredes dos banheiros. As cabines com vaso sanitário e suas partes externas deverão receber revestimento até a altura de 1,50m. Nos boxes com chuveiro deverão ser instalados até a altura total. O assentamento deverá ter ótimo acabamento com utilização de espaçadores definidos pelo fabricante e fixação com utilização auxiliar de martelo de borracha para evitar vazios.

#### **PISOS E RODAPÉS**

Em toda edificação, exceto nas áreas da cozinha e banheiros, deverá ser executado o piso de argamassa de alta resistência tipo granilite espessura de 10mm, com rodapé também em granilite. O piso deverá apresentar perfeito nivelamento.

Após a finalização dos pisos e rodapé, deverá ser aplicada uma camada de tinta à base de resinas acrílicas para conferir uma maior resistência e durabilidade ao piso.

#### **COBERTURAS E FORROS**

Deverá ser instalado forro de gesso com acabamento liso. Na cobertura, os reparos deverão ser executados com telhas onduladas de fibrocimento.

#### **INSTALAÇÕES ELÉTRICAS**

Todas as lâmpadas deverão ser substituídas por lâmpadas de LED.

#### **INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS**

A execução dos serviços deverá atender às prescrições contidas nas normas da ABNT, as especificações e projeto, além das recomendações e prescrições dos fabricantes para os diversos materiais.

Na execução dos serviços serão utilizados materiais que ofereçam garantia de bom funcionamento além de mão de obra capacitada.



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE COLATINA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS – SEMOB**

Os tubos e conexões serão em PVC soldável para água fria (marrom) e PVC série normal para esgoto (branco) linha predial de boa qualidade, que assegure boa estanqueidade nas juntas das conexões.

As instalações sanitárias deverão ser de fácil acesso e ter declividade contínua e alinhamentos perfeitos.

A instalações de parte dos coletores prediais de esgoto existentes deverão ser desativadas e novas instalações serão executadas, conforme projeto e memorial de cálculo.

### **CONSIDERAÇÕES FINAIS**

A obra deverá atender à boa técnica, atendendo às especificações e às recomendações da ABNT, as exigências do Código de obras do município e das concessionárias de serviços públicos locais.

A obra deverá ser entregue completamente limpa, com aparelhos, vidros e esquadrias isentos de respingos. Poderá o fiscal da obra a qualquer momento rejeitar em todo ou em parte o serviço executado para readequação a boa técnica e estética e/ou atendimento às normas técnicas.

A construtora deverá apresentar comprovante dos materiais utilizados quando solicitados pelo fiscal da obra, podendo o fiscal da obra rejeitá-los quando não estiver de acordo com as especificações e/ou apresentar baixa qualidade. Fica a cargo da construtora a comprovação dos serviços e materiais aplicados para posterior aprovação do fiscal da obra e liberação de medição dos serviços.

Caso seja verificada a falta de detalhamento de algum projeto, fica a cargo da construtora a apresentação do mesmo para validação do fiscal da obra.

Caso sejam verificadas alterações de projeto e/ou especificações, as mesmas deverão ser registradas em “as built” e entregues pela Construtora ao final da etapa do serviço ou da obra.